



= LEI Nº 1.724, DE 25 DE SETEMBRO DE 1.992 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Dá a atual Avenida Zeca Henriques, localizada entre a Rua Guarda Mór Furtado e Praça Floriano Peixoto a denominar-se "RUA ZECA HENRIQUES".

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 23 de 07 de outubro de 1937, em seu art.1º.

Paço da Municipalidade, aos 25 de setembro de 1992


Célio Filgueiras Fereáz
Prefeito Municipal